



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

EDITAL DE SELEÇÃO 001/2019
TURMA 2019

ERRATA Nº 1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Mental e Atenção Psicossocial – Mestrado Profissional (MPSM) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, publica a ERRATA nº 1 do Edital 001/2019 – seleção da Turma 2019, nos termos que se seguem:

1. No item 2.4, onde lê-se:

2.4. Não será permitido complementar a documentação após a data final de inscrição.

Leia-se:

2.4. Não será permitido complementar a documentação após a data final de inscrição, exceto para a comprovação do Exame de Proficiência em Leitura (EPL) em Língua Inglesa, conforme especificado neste Edital.

2. No item 2.7, onde lê-se

2.7. O encaminhamento, no prazo determinado, de toda a documentação exigida para a participação neste processo seletivo é condição obrigatória para a homologação da inscrição. Não serão homologadas as inscrições que não observarem rigorosamente esta condição.

Leia-se:

2.7. O encaminhamento, no prazo determinado, de toda a documentação exigida para a participação neste processo seletivo, com exceção do comprovante de aprovação no Exame de Proficiência em Leitura (EPL) em Língua Inglesa, é condição obrigatória para a homologação da inscrição. Não serão homologadas as inscrições que não observarem rigorosamente esta condição.

3. No item 3, onde lê-se:

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Formulário eletrônico de inscrição impresso e assinado.

3.2. Uma foto 3x4 recente (no máximo seis meses anteriores a data de inscrição).

3.3. Fotocópia da cédula de identidade (RG) e do CPF. Se estrangeiro, fotocópia do visto de permanência ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro).

3.4. Fotocópia autenticada do diploma de curso de graduação, ou de certificado de conclusão de curso de graduação, ou declaração expedida pela coordenação do curso de que é estudante concluinte de curso de graduação, obtidos em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC. Candidatos brasileiros graduados no exterior deverão apresentar documentação que comprove que o diploma obtido foi validado por instituição brasileira reconhecida pelo MEC.

3.4.1. Na impossibilidade de apresentação de fotocópia autenticada do diploma de curso de graduação de que trata o item 3.4, a mesma deverá ser apresentada, obrigatoriamente, na data de efetivação da primeira matrícula no curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

3.5. Comprovante de aprovação no [Exame de Proficiência em Leitura \(EPL\) em Língua Inglesa](#), expedido pelo Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras – DLLE/UFSC.

3.5.1. Será admitido o comprovante expedido até 24 meses anteriores à data de publicação deste Edital.

3.5.2. O EPLE poderá ser substituído por comprovante de aprovação em exame de proficiência em Língua Inglesa emitido por outra Instituição de Ensino Superior (IES) pública, respeitando-se o prazo de validade do exame previsto no item 3.5.1.

3.5.3. Não será admitido outro comprovante de aprovação em exame de proficiência em Língua Inglesa que não os mencionados anteriormente, por mais privilegiado que seja.

3.5.4. Nos termos da legislação em vigor (Res. 95/CUn/17 – Art.39), os aprovados no processo seletivo poderão apresentar a proficiência até o final do primeiro ano letivo. Todos devem estar cientes que a não apresentação até esta data define o desligamento do aluno.

Leia-se:

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Formulário eletrônico de inscrição impresso e assinado.

3.2. Uma foto 3x4 recente (no máximo seis meses anteriores a data de inscrição).

3.3. Fotocópia da cédula de identidade (RG) e do CPF. Se estrangeiro, fotocópia do visto de permanência ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro).

3.4. Fotocópia autenticada do diploma de curso de graduação, ou de certificado de conclusão de curso de graduação, ou declaração expedida pela coordenação do curso de que é estudante concluinte de curso de graduação, obtidos em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC. Candidatos brasileiros graduados no exterior deverão apresentar documentação que comprove que o diploma obtido foi validado por instituição brasileira reconhecida pelo MEC.

3.4.1. Na impossibilidade de apresentação de fotocópia autenticada do diploma de curso de graduação de que trata o item 3.4, a mesma deverá ser apresentada, obrigatoriamente, na data de efetivação da primeira matrícula no curso.

3.5. Comprovante de aprovação no [Exame de Proficiência em Leitura \(EPL\) em Língua Inglesa](#), expedido pelo Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras – DLLE/UFSC.

3.5.1. Será admitido o comprovante expedido até 24 meses anteriores à data de publicação deste Edital.

3.5.2. O EPLE poderá ser substituído por comprovante de aprovação em exame de proficiência em Língua Inglesa emitido por outra Instituição de Ensino Superior (IES) pública, respeitando-se o prazo de validade do exame previsto no item 3.5.1.

3.5.3. Não será admitido outro comprovante de aprovação em exame de proficiência em Língua Inglesa que não os mencionados anteriormente, por mais privilegiado que seja.

3.5.4. Caso o candidato opte por não apresentar o comprovante de aprovação no EPLE, nos termos da legislação em vigor (Res. 95/CUn/17 – Art.39), os aprovados no processo seletivo poderão apresentar a proficiência até o final do primeiro ano letivo. Todos devem estar cientes que a não apresentação até esta data define o desligamento do aluno.

3.6. Curriculum Vitae organizado e devidamente documentado, com base nas especificações contidas nos Anexos 5 e 6 deste Edital.

Florianópolis, 02 de julho de 2019.

Prof. Fabrício Augusto Menegon
Presidente da Comissão de Seleção